

PORTARIA Nº 210/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de maio de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.044/2011-13, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI e ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 211/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de maio de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.345/2009-14, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369 e ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede da FUNAI em Brasília/DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09	Maio - 2011
---	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 212/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de maio de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.542/2010-10, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores EDSON BARROSO DE VASCONCELLOS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0748232, lotado na Coordenação Técnica Local em João Pessoa/PB, LUIS CARLOS FERRAZ SITONIO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445545, lotado na Coordenação Técnica Local em João Pessoa/PB e PATRICIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Administradora, matrícula SIAPE nº 2555729, lotada na Coordenação Técnica Local em Bauru/SP, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 213/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de maio de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.586/2010-31, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores EDSON BARROSO DE VASCONCELLOS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0748232, lotado na Coordenação Técnica Local em João Pessoa/PB, LUIS CARLOS FERRAZ SITONIO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445545, lotado na Coordenação Técnica Local em João Pessoa/PB e PATRICIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Administradora, matrícula SIAPE nº 2555729, lotada na Coordenação Técnica Local em Bauru/SP, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09	Maio - 2011
---	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 214/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de maio de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.133/2007-92, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores EDSON BARROSO DE VASCONCELLOS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0748232, lotado na Coordenação Técnica Local em João Pessoa/PB, LUIS CARLOS FERRAZ SITONIO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445545, lotado na Coordenação Técnica Local em João Pessoa/PB e PATRICIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Administradora, matrícula SIAPE nº 2555729, lotada na Coordenação Técnica Local em Bauru/SP, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 1.382/PRES, de 13 de novembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 20-21, de 16.11.09;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 215/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de maio de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.901/2009-97, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede da FUNAI em Brasília/DF;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09	Maio - 2011
---	----------	----------	-------	-------------

DESPACHO Nº 126/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de maio de 2011.

Ref.: PROCESSO Nº: 08777.000845/2003-87

INTERESSADOS: Administração Executiva Regional de Recife.

ASSUNTO: Sindicância.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e considerando o teor do artigo 167 da Lei nº 8.112/90 e o processo 08777.000012/2006-DV que apurou o incidente de insanidade mental, DECIDO ARQUIVAR o processo em razão da insanidade mental do servidor à época do cometimento da suposta irregularidade.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09	Maio - 2011
---	----------	----------	-------	-------------